



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMINV – 12/2021

ATA DE REUNIÃO

Às quinze horas do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte um, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portaria nº 200/2020, Elaine Aparecida Correia Lopes, diretora de administração e finanças e secretária desta assembleia, Daniel Cassiano Miranda, assessor de coordenação técnica de controle interno e Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência. Deu início a reunião com a fala da sra. Elaine dizendo que a presente assembleia extraordinária foi convocada para atendimento da solicitação feita pelo Presidente do IBASMA, através de e-mail, quanto a indicação de fundos para alocação dos valores referente parcelamentos recebidos pelo RPPS: Referente aos Recursos Previdenciários os valores são de R\$ 100.000,00 / R\$ 44.409,10 / R\$ 95.518,20 / R\$ 12.224,97 e referente ao Administrativo o valor é de R\$ 40.906,46. O sr. Daniel pediu a palavra e sugeriu que, antes da análise da alocação dos recursos disponíveis para investimento, fosse feita a leitura do relatório semestral enviado pela empresa de consultoria Mais Valia para dar uma noção do mercado de investimentos. Após a leitura dos relatórios e considerações de todos os membros, ficou decidido que os recursos seriam distribuídos da seguinte forma: o valor de **R\$ 100.000,00** no FUNDO BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B 5 LP FIC FI – CNPJ: 3.543.447/0001-03; **R\$ 40.906,46** e **R\$ 12.224,94** no FUNDO BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NIVEL I FI – CNPJ: 1.578.474/0001-88; **R\$ 44.409,10** e **R\$ 95.518,20** no FUNDO INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP – CNPJ: 05.164.356/0001-84. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, o sr. Daniel fazendo uso da palavra, sugeriu que os relatórios fornecidos pela empresa de consultoria Mais Valia, fossem lidos no início de cada assembleia realizada pelo COMINV na sede do IBASMA, com o objetivo de fornecer aos membros elementos para melhor análise e tomada de decisões acerca dos recursos disponíveis para investimento. Todos os membros concordaram por UNANIMIDADE, e não existindo mais manifestações, encerrou esta

Rua Pedro Luiz Pereira de Souza 299 - Centro, Araruama - RJ - CEP: 28970-000



IBASMA
Instituto de Benefício e Assistência
Aos Servidores Municipais de Araruama

reunião, tendo sido por mim Elaine Aparecida Correia Lopes, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 21 de julho de 2021.

Daniel Cassiano Miranda
ASTECOIN

Elaine Aparecida Correia
Lopes
DAFIN

Mônica Souza dos Santos
Costa
SUPREV